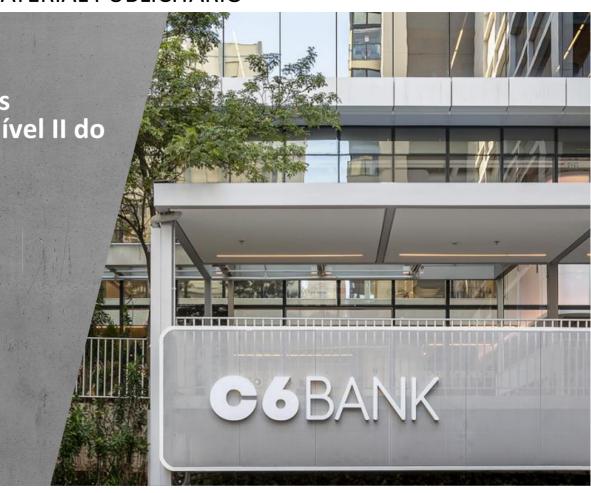


No valor total de até R\$ 500.000.000,00

Rating Corporativo brA+ pela S&P



Coordenador Líder



Disclaimer

Este material de divulgação ("Material de Divulgação"), estritamente confidencial, é uma apresentação de informações gerais sobre o Banco C6 S.A. ("Emitente") e foi preparado exclusivamente como material de suporte às apresentações a potenciais investidores relacionadas à oferta pública de distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação, não sujeita a registro, da 1ª (primeira) emissão de letras financeiras públicas, com cláusula de subordinação, do Emitente ("Emissão", "Oferta" e "LFSN"), nos termos da Resolução CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8"), com base em informações prestadas pelo Emitente, e não implica, por parte da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenador Líder") em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações aqui contidas e às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor principal investido nas LFSN, bem como o julgamento sobre a qualidade do Emitente, da Oferta e/ou das LFSN.

As LFSN serão objeto de oferta pública destinada a investidores gerais. O recebimento deste Material de Divulgação não representa oferta, convite, solicitação ou recomendação de oferta de subscrição ou compra ou venda de quaisquer títulos ou valores mobiliários, ou para que seja realizada qualquer outra forma de investimento e não implica, por parte do Coordenador Líder, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros, à devolução do valor principal investido, e/ou ao julgamento sobre a qualidade do investimento e/ou da Oferta. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Instrumento de Emissão, que conterão informações detalhadas a respeito da Oferta, das LFSN e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação da Emitente.

A decisão de investimento dos potenciais investidores é de sua exclusiva responsabilidade, sendo recomendável a contratação de seus próprios assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento sobre o investimento nas LFSN. O Coordenador Líder, suas afiliadas e seus respectivos representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos, ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo investidor com base nas informações contidas neste Material Publicitário. Os investidores deverão tomar a decisão de prosseguir com a subscrição e integralização das LFSN considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas LFSN.

As LFSN serão depositadas para distribuição no mercado primário e secundário por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), observado que a liquidação financeira e a custódia eletrônica das LFSN serão realizadas na B3; e a negociação das LFSN deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Este Material de Divulgação ou qualquer informação aqui contida não deve servir de base para qualquer contrato ou compromisso. Os potenciais investidores devem realizar suas próprias análises, bem como consultar seus assessores legais ou consultores financeiros, para a tomada de decisão de investimento nas LFSN considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (suitability). Para tanto, deverá obter por conta própria todas as informações que julgar necessárias à tomada da decisão de investimento nas LFSN.

Recomenda-se aos potenciais investidores a leitura detida do material informativo, do Documento de Informações Essenciais ("DIE") e do Instrumento de Emissão em especial, a seção "Fatores de Risco". Adicionalmente, tais investidores realizarão sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre o Emitente, suas subsidiárias e controladas, suas atividades e situação financeira para tomar a decisão de prosseguir com o investimento em LFSN.

Este Material de Divulgação é propriedade do Emitente e não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado a terceiros ou mesmo ser utilizado para qualquer outro propósito sem a autorização prévia e escrita do Emitente. Adicionalmente, este Material de Divulgação não se destina à utilização em veículos públicos de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão, páginas abertas na internet ou em estabelecimentos abertos ao público e em hipótese alguma, a Oferta compreenderá a busca de investidores através de lojas, escritórios ou estabelecimentos abertos ao público. Cada um dos investidores que aceitar a entrega deste Material de Divulgação concorda com os termos acima e concorda em não produzir cópias deste Material de Divulgação, no todo ou em parte, em nenhuma circunstância.

Este Material de Divulgação (a) não é direcionado para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor; (b) não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores; e (c) não contém todas as informações que os potenciais investidores devem considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas LFSN.

O Coordenador Líder e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo investidor com base nas informações contidas neste Material de Divulgação. O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pelo Emitente são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Instrumento de Emissão e o DIE são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

A decisão de investimento dos potenciais investidores nas LFSN é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais investidores devem tomar a decisão de investir nas LFSN, considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Portanto, recomenda-se que os potenciais investidores recorram a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas LFSN.

Disclaimer

A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas LFSN ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às LFSN, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das LFSN no mercado secundário; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou dos setores em que o Emitente atua. As informações aqui apresentadas constituem resumo dos termos e condições da Oferta, no entanto, não devem ser considerados pelos destinatários como um substituto para o exercício de suas próprias opiniões e avaliações.

O INVESTIMENTO NAS LFSN ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELOS POTENCIAIS INVESTIDORES. ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS LFSN, OS INVESTIDORES DEVEM CONSIDERAR, CUIDADOSAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, E AVALIAR OS "FATORES DE RISCO", INDICADOS NAS PÁGINAS 21 A 25 DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMITENTE, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS LFSN, E AS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS SOBRE O EMITENTE, QUE PODERÃO SER OBTIDAS NO WEBSITE www.c6bank.com.br/documentos.

A leitura deste Material de Divulgação não substitui a leitura do "Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras, em 2 (Duas) Séries, com Cláusula de Subordinação para Composição do Nível II do Patrimônio de Referência, da 1ª (Primeira) Emissão, para Distribuição Pública, do Banco C6 S.A." ("Instrumento de Emissão") e do "Documento de Informações Essenciais – DIE das Letras Financeiras, com Cláusula de Subordinação para Composição do Nível II do Patrimônio de Referência, da 1ª (Primeira) Emissão do Banco C6 S.A." ("DIE"), nos quais as características da Oferta e das LFSN estão detalhadas. Todas as opiniões e informações expressas neste Material de Divulgação estão sujeitas a alterações e complementações sem aviso prévio. Quaisquer termos e condições das LFSN que venham a ser citados neste Material de Divulgação estarão fielmente reproduzidas no DIE.

ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS LFSN. OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM INVESTIR NAS LFSN NO ÂMBITO DA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE O EMITENTE, SUAS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA, RECOMENDA-SE AOS INTERESSADOS A ANÁLISE FINANCEIRA E JURÍDICA DA OFERTA E DAS LFSN E, PARA TANTO, OS INVESTIDORES DEVERÃO CONTAR COM ASSESSORES PRÓPRIOS.

As informações contidas nesta apresentação refletem as atuais condições da Emitente e respectivos pontos de vista desta, até esta data, estando sujeitas a alterações sem aviso prévio. O Coordenador Líder e o Emitente não assumem qualquer obrigação de atualizar as informações contidas neste Material de Divulgação. A Oferta não é sujeita a registro perante a CVM. A CVM não analisou previamente a Oferta. A distribuição das LFSN não implica, por parte da CVM, a garantia de veracidade das informações prestadas, de adequação das LFSN à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Emitente ou do Coordenador Líder.

Antes de decidir investir nas LFSN, os potenciais investidores devem ler o Instrumento de Emissão, o DIE e os demais documentos da Oferta, de modo a obter uma descrição mais detalhada da Oferta, das LFSN e dos riscos envolvidos. Este Material de Divulgação contém informações prospectivas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantias de futura performance. Os investidores devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados à operação do Emitente que podem fazer com que o seu resultado seja substancialmente diferente das informações prospectivas contidas neste material.

A LEITURA DESTE MATERIAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL DO INSTRUMENTO DE EMISSÃO E DO DIE. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE O INSTRUMENTO DE EMISSÃO E O DIE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE MATERIAL É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO, DISTRIBUÍDO, PUBLICADO, TRANSMITIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO E EXPRESSO DA EMITENTE E DO COORDENADOR LÍDER. CADA INVESTIDOR QUE ACEITAR A ENTREGA DESTE MATERIAL CONCORDA EM NÃO PRODUZIR CÓPIAS DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NO TODO OU EM PARTE.

O COORDENADOR LÍDER, SUAS AFILIADAS E SEUS REPRESENTANTES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA, ALÉM DO ÂMBITO DA OFERTA POR OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA QUE OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

LEIA OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO DESTE MATERIAL.

Ao iniciar a análise do presente Material de Divulgação, V.Sas. declaram ter concordado com todos os termos acima expostos.

Apresentadores

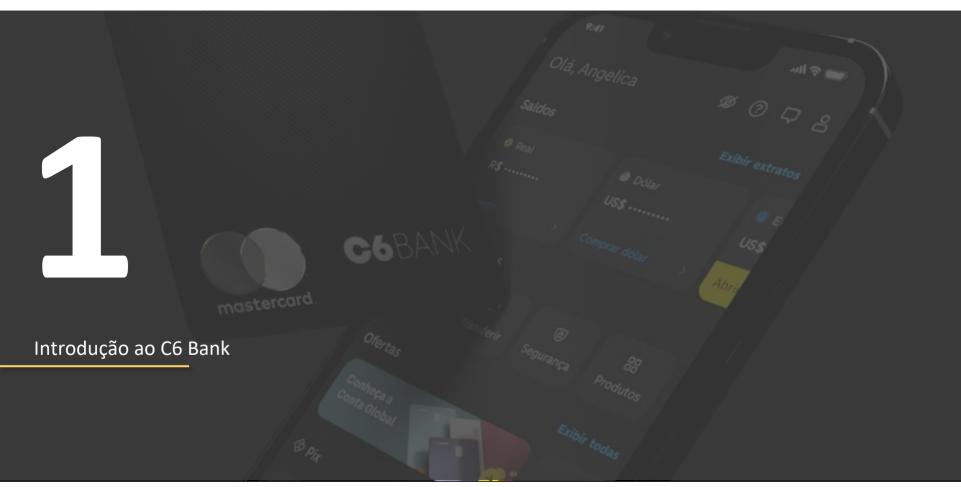


Guilherme Gomes



Guilherme Lairana

Cargo	Controller	Gerente de RI
Tempo de Casa	2 anos	5 anos
Background	C6BANK (btg pactual	C6 BANK
	SulAmérica pwc	Kinea

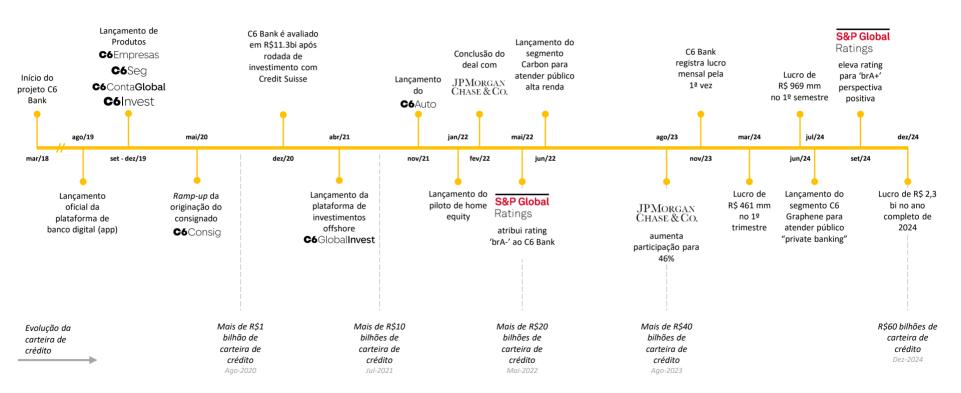


Produtos e Serviços

Banco digital completo para pessoas físicas e jurídicas



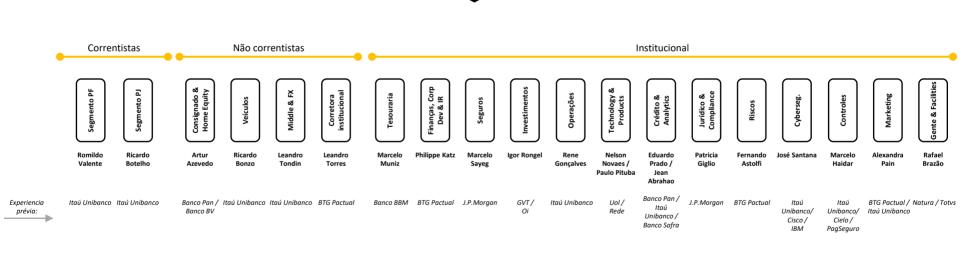
Linha do Tempo



Management

Fundadores

Marcelo Kalim (CEO), Teco Calicchio, Adriano Ghelman e Leandro Torres



Equipe com experiencia bancária desde o início do projeto

Posicionamento

Foco na construção de uma marca aspiracional

Reconhecimentos

KANTAR

Marcas mais valiosas do Brasil em 2024

Marca mais jovem a entrar na lista das 50 marcas mais valiosas do Brasil em 2024



LinkedIn Top Companies 2024

C6 Bank estreia no top 3 do ranking LinkedIn Top Companies



Jornada do cliente & Onboarding

Banco brasileiro com a melhor jornada do cliente e 1º lugar no ranking de melhor experiência de Onboarding

O C6 Bank possui um **posicionamento direcionado**, oferecendo uma **gama de produtos** que o possibilita atrair e atender clientes de **alta e altíssima renda.**

ALTA RENDA:

Conta Global



Investimentos



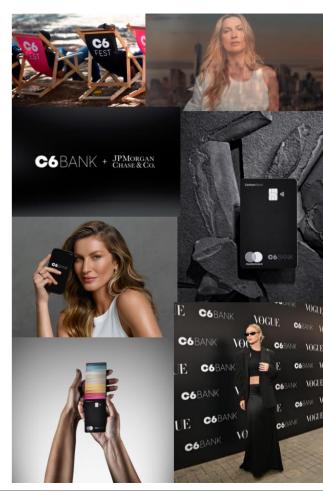
Relacionamento humanizado (Carbon Partner & Assessor de investimentos)

PRIVATE BANKING:

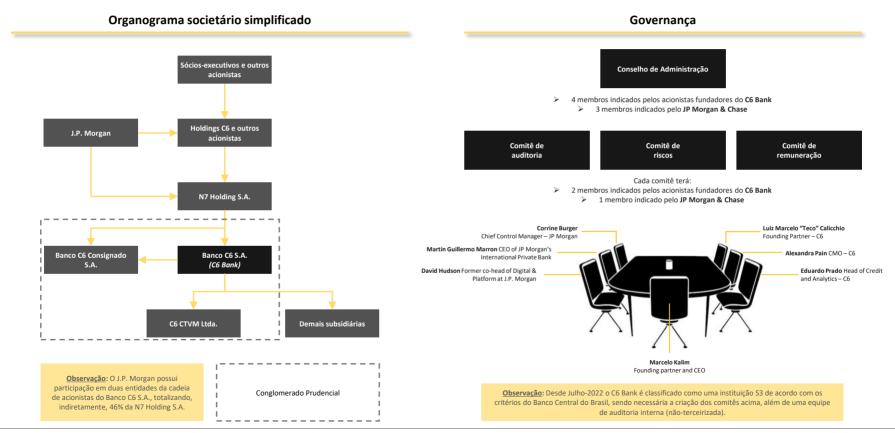
Cartão Graphene (cartão de aço) com benefícios exclusivos

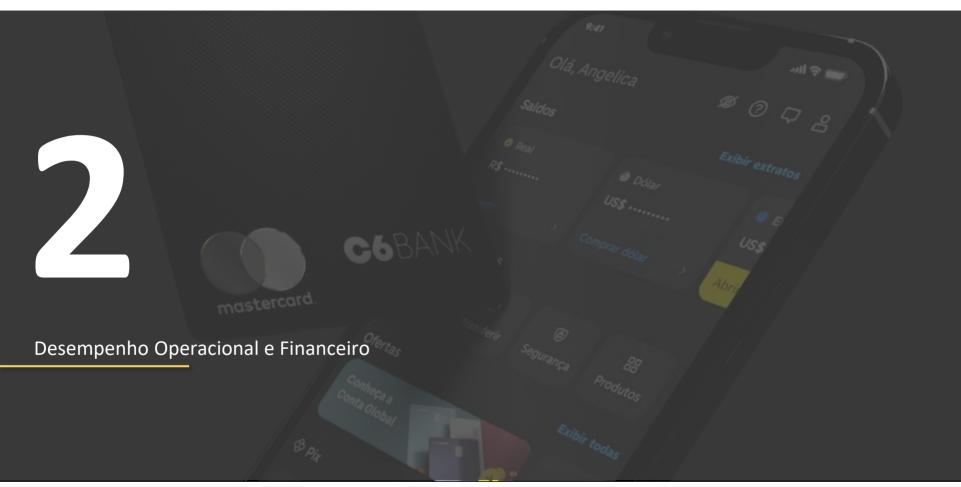
Atendimento humanizado 24/7 com serviço de concierge (Graphene Partner)

Assessoria de investimentos com ofertas exclusivas, auxilio na gestão de patrimônio e planeiamento sucessório



Estrutura





Principais Métricas

Crescimento nos resultados acompanhando a consolidação da marca



Contas abertas

+35 M Dez/24



Carteira de Crédito Expandida¹

60,0 Bi

Dez/24



Total de Ativos¹

116,6 Bi

Dez/24



Base de captações¹

79,4 Bi

Dez/24



Lucro Líquido1

2.270 M

2024



Índice de Basileia

12,4%

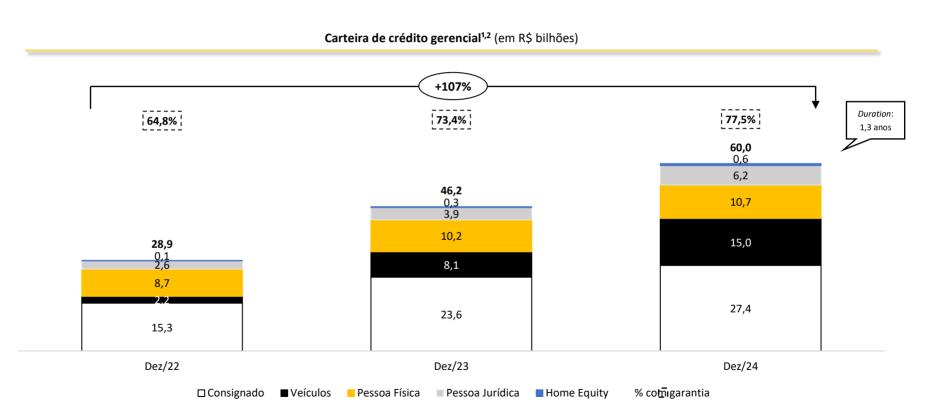
Dez/24



Notas

1. As informações consideram números do Conglomerado Prudencial.

Carteira de Crédito

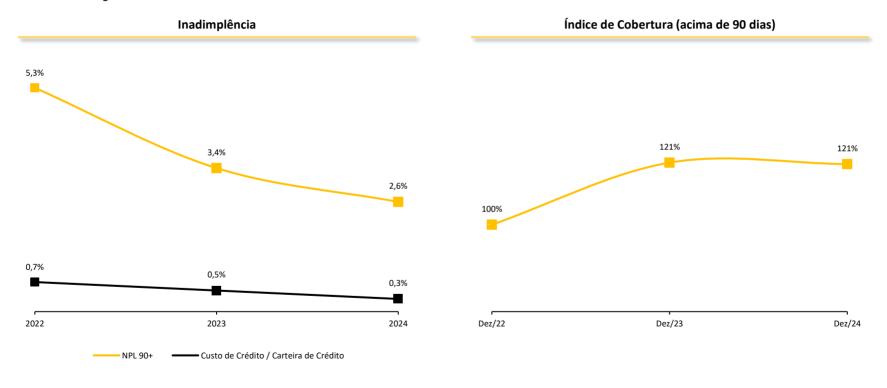


Motas

1. Carteira de crédito expandida considera a carteira de crédito contábil do Conglomerado Prudencial C6, adicionada a outros ativos do conglomerado que possuem risco de crédito.
2. As informações consideram números do Conglomerado Prudencial.

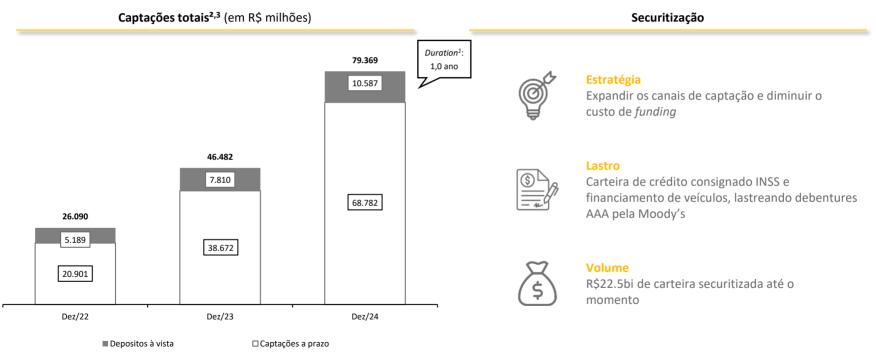
Métricas da Carteira

Evolução nos resultados da carteira impulsionada pela melhora na qualidade de crédito dos produtos para pessoas físicas e à maior representatividade das carteiras com garantia.



Captação

Aumento das captações a prazo e a vista fomentando liquidez e estratégias de crescimento



Notas

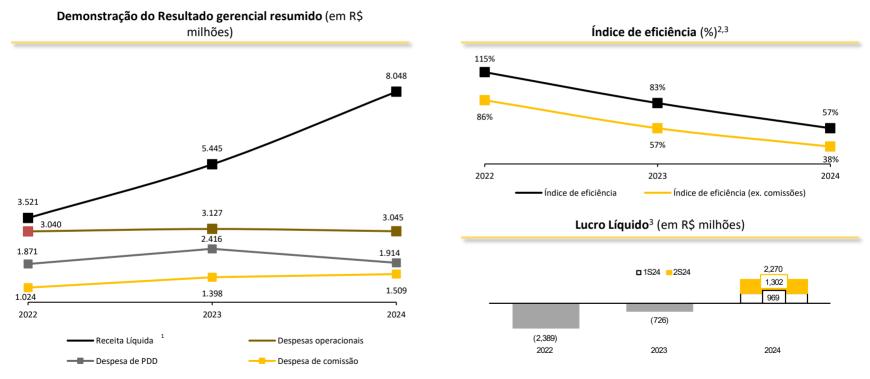
[.] Considera depósitos à vista

^{2.} Captações a prazo considera a soma de Depósitos a prazo, Obrigações por operações compromissadas com títulos privados, Recursos de aceites e emissão de títulos, Empréstimos e Repasses e Dívidas subordinadas. Depósitos à vista considera depósitos à vista no C6 Bank e depósitos de clientes em contas de pagamento

^{3.}As informações consideram números do Conglomerado Prudencial.

Rentabilidade

Aumento da rentabilidade acompanhando o crescimento e diversificação da carteira de crédito



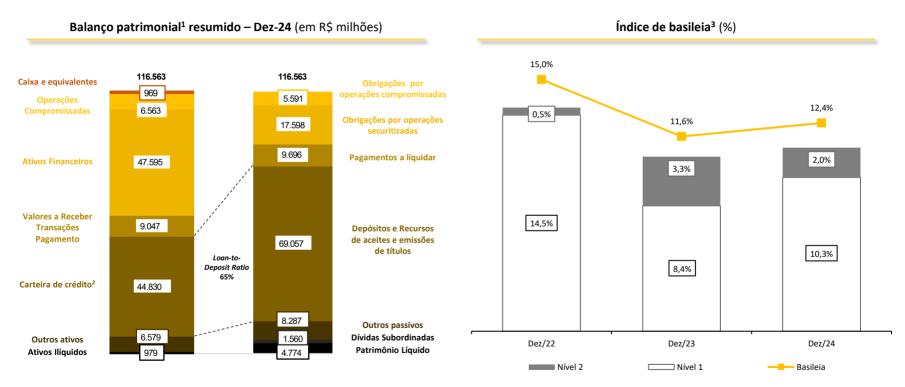
Notas:

^{1.} A Receita Líquida considera a margem financeira, as receitas de prestação de serviço e outras receitas da operação, líquidas das despesas tributárias (Pis/Cofins e ISS)

^{2.} O 'Índice de eficiência' é obtido por meio do divisão: (A) Despesas Operacionais dividido por (B) Receita Líquida, conforme gráfico "Demonstração do resultado gerencial resumido"

^{3.} As informações consideram números do Conglomerado Prudencial.

Balanço patrimonial e Capital

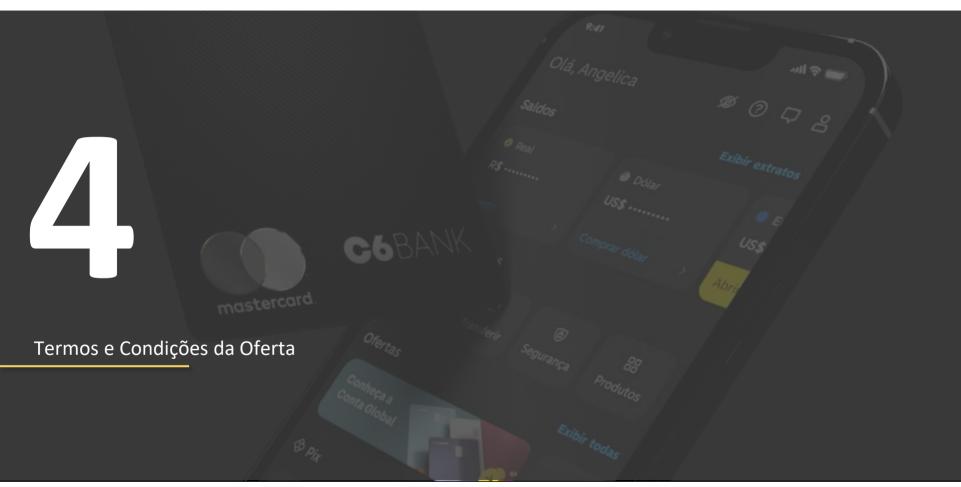


Notas

^{1.} Números baseados no balanço auditado do conglomerado prudencial do C6 Bank apresentados em formato modificado para um modelo de divulgação financeira padrão.

^{2.} Considera a carteira de crédito sujeita a juros, líquida da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

^{3.} As informações consideram números do Conglomerado Prudencial.



Termos e Condições da Oferta

Emissor	Banco C6 S.A.	
Instrumento	1º Emissão Pública de Letras Financeiras Subordinadas Nivel II ("LFSN")	
Instrução CVM	CVM nº 8	
Regime de Colocação	Melhores Esforços	
Garantia	Clean	
Volume Total	Até R\$ 500.100.000,00 (quinhentos milhões e cem mil reais)	
Séries	Até 2 (duas) séries, em sistema de vasos comunicantes e observado o montante mínimo de R\$ 102.000.000,00 na soma entre as séries	
Valor Nominal Unitário	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
Quantidade	Até 1.667 (mil seiscentos e sessenta e sete mil)	
Prazo	10 (dez) anos, com Datas de Recompras Permitidas anuais a partir do 5º ano	
Amortização	Na Data de Vencimento ("Bullet")	
Juros	Semestrais, sem carência	
Taxa Teto Indicativa	1º série: CDI+ 1,90% a.a. (exp. 252) 2º série: Pré-fixado, a ser fixado pelo DI1-F29 + 1,90% a.a. (exp. 252), conforme definido no Instrumento de Emissão.	
Data Estimada de Bookbuilding	31/03/2025	
Data Estimada de Liquidação	03/04/2025	

LEIA O INSTRUMENTO DE EMISSÃO E O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS (DIE) DAS LETRAS FINANCEIRAS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO DO DIE

Contatos de Distribuição



Coordenador Líder

Distribuição Institucional

Getúlio Lobo

Gustavo Oxer

Carlos Antonelli

Fernando Leite

Guilherme Pescaroli

Guilherme Pontes

Hugo Chubatsu

Lilian Rech

Marco Regino

Matheus Neves

Raphaela Oliveira

Fatores de Riscos

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às LFSN e à Oferta, os quais o investidor deve considerar antes de subscrever alguma LFSN distribuída no âmbito da Oferta e, portanto, não descreve exaustivamente todos os fatores de risco relativos ao Emitente e às suas respectivas atividades que o investidor deve considerar antes de adquirir LFSN no âmbito da Oferta. Os negócios, a situação financeira, ou os resultados do Emitente podem ser adversamente afetados por esses riscos. Riscos adicionais e incertezas ainda não conhecidos nesta data ou que hoje sejam considerados imateriais pelo Emitente podem vir a afetar os seus negócios e, consequentemente, sua situação financeira. Antes de tomar uma decisão de investimento nas LFSN, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis no material de divulgação da Oferta, no Instrumento de Emissão e no DIE.

Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, as LFSN podem não ser pagas ou podem ser apenas parcialmente pagas, resultando em um prejuízo total ou parcial do valor investido pelo investidor.

Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais e/ou investimentos antes de investir nas LFSN, até a extensão que julgarem necessárias para tomarem uma decisão consistente de investimento nas LFSN.

Termos iniciados por letra maiúscula que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Instrumento de Emissão.

Risco de Mercado - O desempenho das LFSN depende do valor dos seus componentes financeiros, que podem ser afetados por seus respectivos indexadores de referência, volatilidade na taxa de juros, instabilidade política e econômica, assim como por demais itens alheios ao controle das partes.

O risco de mercado representa as oscilações dos preços dos ativos e das taxas de juros diante de eventos que influenciam no andamento do mercado. Também a política e a economia são pontos alheios ao controle das partes, portanto oscilações nos mercados futuros de juros podem trazer impacto sobre o preço das LFSN.

Risco de Crédito do Emitente - O recebimento dos montantes devidos aos investidores está sujeito ao risco de crédito do Emitente.

A capacidade do Emitente de suportar as obrigações decorrentes da emissão da LFSN depende da manutenção de seus negócios e atividades ordinários.

As LFSN não contam com qualquer garantia ou coobrigação. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos titulares das LFSN dos montantes devidos dependerá, dentre outros fatores, incluindo, sem limitação, de natureza operacional, do adimplemento das LFSN pelo Emitente.

Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança, execução judicial ou extrajudicial das LFSN serão bem-sucedidos, nem mesmo de os procedimentos de cobrança/execução judicial ou extrajudicial terem um resultado positivo.

Portanto, uma vez que o pagamento das obrigações oriundas das LFSN depende, dentre outros fatores, incluindo, sem limitação, de natureza operacional, do pagamento integral e tempestivo pelo Emitente dos referidos títulos, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira do Emitente e consequentemente sua capacidade de pagamento poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos das LFSN.

Risco de Liquidez - As LFSN não possuem liquidez e o investidor terá que manter o valor aplicado até a data de vencimento. Adicionalmente, o mercado secundário existente no Brasil para negociação de títulos e valores mobiliários representativos de dívida privada historicamente apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado de capitais líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Assim, caso algum titular opte pelo desinvestimento, poderão existir dificuldades para endereçá-las no mercado secundário.

Risco de ausência de garantia real ou fidejussória pelo Emitente e/ou sociedades de seu grupo - No caso de inadimplemento das LFSN, o Emitente poderá não ter patrimônio suficiente para garantir o cumprimento das obrigações assumidas e, pelo fato de não haver garantias fidejussórias ou garantias reais outorgadas no âmbito da Emissão, os titulares das LFSN poderão ser afetados de forma adversa.

Risco de ausência de garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) - As LFSN não contam com a garantia do FGC e/ou qualquer tipo de garantia do Emitente, o que poderá afetar negativamente o investimento realizado pelos titulares das LFSN.

As obrigações do Emitente poderão estar sujeitas aos Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado das LFSN — O Instrumento de Emissão estabelece diversos eventos de crédito que podem ensejar a obrigação de o Emitente pagar imediatamente suas obrigações decorrentes das LFSN, tal como o não cumprimento de obrigações previstas no Instrumento de Emissão, sendo que a declaração do vencimento antecipado está sujeita à verificação da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado.

Fatores de Riscos

Na hipótese da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado se implementar e ocorrer um Evento de Crédito que gere o vencimento antecipado das obrigações, não há garantias de que o Emitente terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das LFSN, o que poderá acarretar um impacto adverso relevante aos titulares de LFSN.

Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado – Existem previsões de Evento de Crédito que podem acarretar o vencimento antecipado automático ou não automático das obrigações decorrentes do Instrumento de Emissão. No entanto, tais eventos estão condicionados à implementação da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado. Entende-se por "Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado" qualquer manifestação formal do Congresso Nacional, Presidência da República, Ministério da Fazenda ou equivalente, pelo CMN, CVM ou Banco Central do Brasil, suas delegacias, repartições e representantes ("Entidade Governamental Relevante"), que possua força legal ou regulamentar para validar, admitir ou não proibir a inclusão de eventos de vencimento antecipado em emissões privadas de letras financeiras para distribuição pública. Entende-se por manifestação formal qualquer lei federal, medida provisória, decreto, normativo, portaria, comunicação, resolução, circular, carta-circular, comunicado, instrução, ato ou qualquer tipo de regulamentação editada pelo CMN, pelo BACEN ou pela CVM, bem como o envio, por qualquer Entidade Governamental Relevante, de mensagem ou aprovação ao Emitente ou a qualquer instituição do mercado ou de capitais, inclusive para emissão específica de letras financeiras, relacionada ou não com as LFSN. A ocorrência de qualquer um dos Eventos de Crédito poderá afetar adversamente de forma relevante os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pelo Emitente, e, por consequência, poderá impactar negativamente o pagamento das LFSN.

Risco de rebaixamento da classificação de risco do Emitente - Eventual rebaixamento na classificação de risco do Emitente poderá acarretar mudança da percepção do investidor em relação ao investimento realizado e/ou do mercado em geral, podendo prejudicar eventual negociação das LFSN no mercado secundário.

O titular de quantidade reduzida de LFSN pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia — As deliberações a serem tomadas em assembleia gerais de titulares de LFSN são aprovadas por titulares de LFSN que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das LFSN em Circulação, ressalvados os quóruns específicos previstos no Instrumento de Emissão. O titular de quantidade reduzida de LFSN pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do titular de LFSN vencido nas deliberações das assembleias gerais de titulares de LFSN.

Foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, o que pode afetar a liquidez das LFSN no mercado secundário e a destinação de recursos do Emitente — A Oferta das LFSN será realizada sob o regime de melhores esforços para a totalidade da Emissão. A quantidade de LFSN colocadas no âmbito da Oferta foi apurada em Procedimento de Bookbuilding, sendo que eventual saldo de LFSN que não tivesse sido colocado no âmbito da Oferta seria cancelado pelo Emitente, observada a Quantidade Mínima da Emissão. Nenhuma garantia pode ser dada de que as LFSN serão subscritas e integralizadas em sua totalidade, o que pode afetar a liquidez das LFSN no mercado secundário. Ademais, se até a data de conclusão da Oferta, as LFSN que excederem a Quantidade Mínima da Emissão não tiverem sido subscritas e integralizadas, o Coordenador Líder não se responsabilizará pelo saldo não colocado. Da mesma forma, não se pode garantir que o valor total da Emissão previsto será efetivamente captado e, nesse caso, se o Emitente terá caixa disponível suficiente para atingir a pretendida destinação de recursos, conforme prevista no Instrumento de Emissão.

Risco em função da Oferta não estar sujeita a registro perante a CVM e ausência de registro na ANBIMA - A Oferta distribuída nos termos da Resolução CVM 8 não é sujeita a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de forma que as informações prestadas no DIE não foram objeto de análise pela referida autarquia. Além disso, a Oferta não é passível de registro perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e, portanto, não será objeto de análise prévia ou posterior por referida entidade autorreguladora. Os investidores em investir nas LFSN no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades do Emitente, tendo em vista que as informações constantes no DIE e em quaisquer outros documentos relacionados à Oferta não serão revisados pela CVM e/ou pela ANBIMA, o que poderá afetar adversamente os investidores.

Risco relacionado ao escopo limitado da auditoria — A auditoria realizada no âmbito da Oferta teve escopo limitado a determinados aspectos legais, não abrangendo todos os aspectos relacionados ao Emitente. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes ao Emitente que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos titulares de LFSN. Ademais, no processo de auditoria, não houve qualquer auditoria, revisão ou investigação de natureza econômica, financeira, contábil ou estatística do Emitente.

Risco de conflito de interesses — O Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico eventualmente possuem títulos e/ou valores mobiliários de emissão do Emitente, de forma direta ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais com o Emitente, no curso normal de seus negócios. Por esta razão, o relacionamento entre o Emitente, o Coordenador Líder e as sociedades integrantes do conglomerado econômico do Coordenador Líder pode gerar um conflito de interesses entre as partes envolvidas na Oferta

Fatores de Riscos

Riscos dos prestadores de serviços da Emissão - Caso, ao longo do prazo da Emissão, ocorra a contratação de um prestador de serviços terceirizado para a realização de atividades no âmbito da Oferta e qualquer um desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade esperada pelo Emitente, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, gerando custos adicionais à Emissão, o que pode afetar adversa e negativamente as LFSN ou o Emitente.

Risco de Pedido de Falência, Decretação de Regime de Administração Especial Temporária (RAET), Intervenção, Liquidação Extrajudicial, Extinção, Liquidação, Dissolução, Insolvência, Pedido de Autofalência do Emitente - Ao longo do prazo de duração das LFSN, o Emitente poderá estar sujeito a eventos de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de regime de administração especial temporária (RAET), intervenção, liquidação extrajudicial, ou de outras situações dispostas em lei que venha a ser editada e que apresentem efeitos similares, extinção, liquidação, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou decretação de falência do Emitente ou de sua atual controladora direta, de acordo com o estabelecido na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alterada ("Lei nº 6.024/74"), ou, subsidiariamente, na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("Lei de Falências"), conforme aplicável. Qualquer um dos eventos listados, poderão afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pelo Emitente, por consequência, poderá impactar negativamente o pagamento das LFSN.

Riscos relacionados a questões socioambientais do Emitente - A não observância da legislação ambiental e/ou trabalhista pelo Emitente podem levar ao inadimplemento das LFSN, tendo em vista as diversas sanções que podem ser determinadas pelas autoridades competentes, como o pagamento de multa ou mesmo uma sanção criminal, bem como podem ocasionar a revogação de licenças ou suspensão de determinadas atividades. Além disso, o não cumprimento das leis e regulamentos ambientais poderia restringir a capacidade do Emitente na obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras. Ademais, eventual infração à legislação que trata do combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, bem como à proteção ao meio ambiente, trazem consigo um risco de imagem que pode acarretar efeitos adversos para o Emitente.

Sendo assim, caso o Emitente seja condenado por qualquer um dos eventos listados, os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pelo Emitente poderão ser impactados material e adversamente e, por consequência, o pagamento das LFSN poderá ser afetado negativamente.

Medidas tomadas pelo Governo Federal para mitigar a inflação podem aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro - Historicamente, o Brasil atravessou períodos com altos índices de inflação. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo, assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Possíveis futuras medidas que podem ser tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre as LFSN.

Fatores de Riscos

Riscos relacionados à política econômica do Governo Federal - A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e questões relacionadas para influenciar na economia brasileira.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar tais políticas envolveram, no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. O Emitente não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevê-las. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa do Emitente podem ser adversamente afetados em razão de mudanças nas políticas públicas federais, estaduais e/ou municipais, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

A incerteza quanto à eventual implementação de mudanças do Governo Federal nas políticas ou normas que possam afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e no aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, de forma a prejudicar as atividades do Emitente.

Riscos Relacionados à Regulação Bancária e Fiscalização - O Governo Federal regulamenta as operações das instituições financeiras brasileiras e quaisquer modificações ou criação de leis e regulamentos existentes, bem como fiscaliza o descumprimento de tais leis e regulamentos existentes. O BACEN atua como órgão executivo central do sistema financeiro responsável por normatizar, cumprir e fiscalizar as disposições pertinentes ao funcionamento do sistema financeiro, podendo, para tanto, aplicar sanções às instituições financeiras em casos de situações de não conformidade. O não atendimento, total ou parcial, de leis e regulamentos existentes na legislação bancária pode ocasionar sanções administrativas pelo BACEN e, portanto, afetar negativamente as operações e receitas do Emitente.

O não atendimento, total ou parcial, a leis e regulamentos existentes atualmente na legislação bancária, inclusive relacionadas a recursos oriundos de operações de repasses de bancos de fomento, pode ocasionar sanções administrativas pelo BACEN, o que poderá afetar adversamente as operações e receitas do Emitente.

Risco de Adoção da Taxa DI para cálculo da remuneração - A Súmula 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela B3, tal como é a taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a taxa DI não é válida como fator de remuneração das LFSN, ou ainda, que a remuneração das LFSN deve ser limitada à taxa de 1% (um por cento) ao mês. Em se concretizando referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a taxa DI, poderá conceder aos titulares de LFSN juros remuneratórios inferiores à atual remuneração, bem como limitar a aplicação de fator de juros limitado a 1% (um por cento) ao mês, nos termos da legislação brasileira aplicável.

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil - Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a maiores captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, à taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e as atuais desacelerações das economias europeias e americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e virem a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras. Dessa forma, a capacidade de pagamento do Emitente poderá vir a ser afetada, e impactando negativamente o adimplemento pontual das LFSN.

Fatores de Riscos

Instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira - A moeda brasileira flutua em relação ao dólar e a outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo, todas vinculadas a controle de câmbio. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real e o dólar e outras moedas. Não se pode garantir que o real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao dólar novamente.

As desvalorizações do real podem acarretar aumentos das taxas de juros, e afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados das instituições financeiras brasileiras, inclusive do Emitente, impactando no desempenho financeiro e o preço de mercado das LFSN de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Por outro lado, a valorização do real frente ao dólar pode levar à deterioração das contas correntes do País e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetar adversamente o Emitente e/ou a estrutura da Oferta - O Emitente e seus administradores podem ser, no futuro, parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matéria cível, tributária, trabalhista, criminal, ambiental, regulatória ou de outra natureza, bem como os fornecedores, contratados, subcontratados ou terceiros, decorrentes tanto dos negócios do Emitente em geral como de eventos não recorrentes de natureza societária, tributária, regulatória, dentre outros, como é o caso de uma Ação Civil Pública em que o Emitente é réu, mas ainda não foi citado. Esta Ação possui pedidos de elevado valor e tem como principal fundamento a alegação de que o Emitente estaria realizando operações de crédito consignado em desacordo com a legislação aplicável.

Decisões contrárias aos interesses do Emitente, seus administradores, os fornecedores, contratados, subcontratados ou terceiros, agindo em seu nome ou em seu benefício, que eventualmente alcancem valores substanciais ou que prejudiquem as operações ou imagem institucional do Emitente podem vir a causar um efeito prejudicial relevante nos negócios, reputação e resultados, direta ou indiretamente, e afetar adversamente a capacidade de pagamento do Emitente.

Não obstante a legalidade e regularidade dos documentos da Oferta, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras sejam contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das LFSN foi realizada com base em disposições legais atualmente vigentes. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da constituição da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos LFSN.

Risco de alterações da legislação tributária - A eventual alteração da legislação tributária em vigor pode impactar no potencial rendimento obtido das LFSN pelo investidor.

O conflito armado entre Rússia e Ucrânia pode afetar diretamente o cenário econômico global e os negócios da Companhia - No final de fevereiro de 2022, as forças militares russas invadiram a Ucrânia, ampliando significativamente as tensões geopolíticas já existentes entre Rússia, Ucrânia, Europa, OTAN e Ocidente. A invasão da Rússia, as respostas dos países e órgãos políticos às ações da Rússia e o potencial para um conflito mais amplo podem aumentar a volatilidade dos mercados financeiros e ter graves efeitos adversos nos mercados econômicos regionais e globais, incluindo os mercados de certos títulos e commodities, como petróleo e gás natural. Adicionalmente, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global. Tais desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes, podem afetar negativamente o Emitente e o pagamento das LFSN.

O conflito armado entre Israel e Hamas pode afetar diretamente o cenário econômico global e os negócios da Companhia – Em outubro de 2023, houve a eclosão do conflito entre Israel e o grupo Hamas, radicado na Faixa de Gaza. O referido embate é uma fonte relevante de risco para o cenário geopolítico global devido à possibilidade de engajamento de nações militarmente pujantes em lados distintos. Com as informações ora disponíveis atribui-se maior probabilidade, como consequência mais imediata, à volatilidade nas cotações do petróleo. Em caso de escalada mais severa, com engajamento de demais nações, todavia, as consequências possivelmente seriam de maior porte, trazendo um cenário de incerteza para a economia global. Tais desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes, podem afetar negativamente o Emitente e o pagamento das LFSN.

Demais Riscos Relativos ao Emitente — Esta seção não apresenta uma descrição completa dos riscos aos quais o Emitente está sujeito na condução de seus negócios. Para uma descrição completa dos riscos relacionados ao Emitente e ao seu respectivo setor de atuação, os potenciais investidores devem realizar sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes, inclusive recorrendo a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais e/ou investimentos. Os negócios, situação financeira ou resultados do Emitente podem ser afetados de maneira adversa e relevante por referidos riscos. Riscos adicionais que não são atualmente do conhecimento do Emitente ou que ele julgue, nesse momento, ser de pequena relevância, também podem vir a afetar os seus negócios e, consequentemente, sua situação financeira.

